

II.7.7 - Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador

II.7.7.1 Justificativa

A PETROBRAS busca integrar Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS, consolidando os princípios relacionados a estes temas aos processos de planejamento e gestão da Companhia.

Para tal, a Companhia conta com uma equipe multidisciplinar, responsável por avaliar os aspectos de todas as atividades desenvolvidas, buscando identificar oportunidades de melhoria e atendimento à legislação aplicável e aos seus procedimentos.

As operações da empresa são executadas de acordo com procedimentos estabelecidos, utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde do trabalhador. Ressaltamos que no âmbito desse programa o termo meio ambiente refere-se ao conjunto das condições do ambiente de trabalho a que estão expostos os trabalhadores. Assim, entende-se que a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais¹, previstos nesse Programa no âmbito das ações para promoção da Segurança, acabam por prover um ambiente de trabalho saudável para exercício da atividade laboral. Desta forma, considera-se que as metas estabelecidas para a Segurança, que visam a redução dos riscos ambientais, são também válidas para a garantia da qualidade do meio ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que no âmbito desse empreendimento são propostos outros projetos como medidas mitigadoras dos impactos ambientais identificados com a instalação do empreendimento, voltados exclusivamente para a proteção

¹ Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

ao meio ambiente. Citam-se o Projeto de Controle da Poluição e o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

Nesse contexto, são implementados também programas de segurança e saúde visando identificar, avaliar e gerenciar os riscos inerentes às atividades da empresa, de modo a evitar a ocorrência de acidentes, assegurar a minimização de seus efeitos e buscar a melhoria contínua do seu desempenho em segurança, meio ambiente e saúde.

II.7.7.2 Objetivos (Geral e Específicos)

II.7.7.2.1 Objetivo Geral

O principal objetivo do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador é proporcionar a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através da eliminação ou minimização dos riscos, visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores envolvidos em todas as fases do empreendimento.

II.7.7.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar e caracterizar antecipadamente os riscos;
- Avaliar os agentes detectados e passíveis de provocar danos à saúde ou integridade física do trabalhador;
- Estabelecer controle efetivo dos meios aplicados na prevenção de acidentes ou doenças, monitorando e verificando as alterações ou situações dos agentes (físicos, químicos e biológicos) ou novas situações que se apresentem no ambiente de trabalho e, que de alguma forma, estejam ou possam vir a provocar danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;
- Registrar e divulgar apropriadamente os dados e as informações levantadas, conscientizando os empregados sobre os riscos a que estão submetidos e suas respectivas medidas de controle.

- Realizar campanhas de divulgação dos prazos para realização dos exames médicos periódicos.

II.7.7.3 Metas

Visando ao atendimento dos objetivos específicos propostos acima, foram definidas as seguintes metas:

- Metas de Segurança:

- Realizar 100% das ações planejadas no Plano de Ação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA da instalação;
- Manter a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento –TFCA dentro da meta negociada anualmente no Painel de Desempenho Estratégico- PDE para a Unidade de Negócio da Petrobras, responsável pelo empreendimento (Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos – UN-BC). Para o ano de 2010 a meta da UN-BC é 0,24. Considerando que ocorre atualização anual dessa meta, propõe-se que seja encaminhada anualmente pela Petrobras, por meio de ofício, a atualização dessa meta tão logo a mesma seja definida.
- Manter disponíveis na Unidade Marítima 100% das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

-Metas de Saúde:

- Assegurar que 100% dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, de toda a força de trabalho, estejam dentro do prazo de validade;
- Manter a Taxa de Incidência de Doença Ocupacional -TIDO em até 1,5. Da mesma forma que a meta para a TFCA, a meta para a TIDO pode sofrer atualizações. Propõe-se que seja encaminhada pela

Petrobras, por meio de ofício, a atualização dessa meta tão logo a mesma seja definida.

Espera-se, com o alcance das metas propostas, que o objetivo geral desse Programa seja atingido.

II.7.7.4 Indicadores de implementação das metas

No Quadro II.7.7.4 -1 são apresentados os indicadores de segurança e saúde propostos para a avaliação do cumprimento das metas no âmbito desse Programa.

Quadro II.7.7.4 - 1 - Indicadores de segurança e saúde com suas respectivas metas

SEGURANÇA				
Indicador	Identidade do Indicador	Meta	Acompanha mento	Consolidação dos Resultados
Percentual de atendimento das metas do Plano de Ação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -PPRA	(n.º. metas cumpridas/ n.º. metas planejadas) x100	100% das ações planejadas para o ano analisado	mensal	anual
Limite máximo admissível para a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento -TFCA	n.ºde acidentes com afastamento/ milhão de hh de exposição	0,24 (Meta da TFCA para a UN-BC em 2010)	mensal	anual
Percentual de Produtos com Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ disponível na Unidade	(n.º de produtos com FISPQ disponível/ n.º total de produtos)x 100	100%	mensal	anual
SAÚDE				
Indicador	Identidade do Indicador	Meta	Acompanha mento	Consolidação dos Resultados
Percentual de Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs válidos	(nº de ASOs dentro do prazo de validade no período considerado/ efetivo ativo na data da medição) x 100	100%	mensal	anual
Limite máximo admissível para a Taxa de Incidência de Doença Ocupacional - TIDO	(nº de casos novos de doença ocupacional no período/ nº de empregados no meio do período) x 1000	1,5	mensal	anual

II.7.7.5 Público-alvo

O público alvo do programa é composto pelos trabalhadores vinculados a operação do FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras que realizará a atividade de produção para pesquisa no Bloco Exploratório Aruanã.

II.7.7.6 Metodologia

O desenvolvimento e a execução desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde -SMS do Trabalhador para esse empreendimento serão baseados nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e nos Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO do FPSO Cidade de Rio das Ostras, unidade afretada pela Petrobras para desenvolvimento da produção para pesquisa no Bloco Exploratório Aruanã.

O PPRA é considerado como parte integrante do conjunto mais amplo das atividades do empreendimento no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da integração com o PCMSO, e deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura, segundo a NR 9:

- a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) Estratégia e metodologia de ação;
- c) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

O inventário de riscos à saúde identificados no PPRA subsidia a elaboração do PCMSO, em particular na definição dos exames complementares necessários, condutas a serem adotadas e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Os dados do relatório anual do PCMSO proporcionam informações, realimentam o processo de avaliação de riscos e favorecem a avaliação da eficácia das medidas de controle implantadas, através da definição de indicadores de desempenho reativos relacionados ao registro de doenças ocupacionais.

As metodologias aplicadas a cada meta estão descritas a seguir:

Metodologia para o alcance das metas relacionadas à Segurança

a) Percentual de atendimento de metas do Plano de Ação do PPRA:

- Promover o aperfeiçoamento constante da Equipe de SMS da Unidade, com treinamentos e cursos relacionados à Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional;
- Realizar reuniões periódicas para análise do andamento das ações constantes no Plano;
- Garantir a utilização de profissional qualificado para a coordenação das ações;
- Divulgar através de palestras, cartazes e outros meios de comunicação dos riscos identificados no ambiente de trabalho;
- Garantir, quando não for possível o controle do risco na fonte através da implementação de medidas de proteção coletiva, a adoção de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e, na inviabilidade destas, utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

b) Limite máximo admissível para a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento:

- Divulgar através de palestras, cartazes e outros meios de comunicação os riscos de acidentes identificados no ambiente de trabalho;
- Adotar ações de prevenção de acidentes através de diálogos diários de segurança –DDS focado na atividade, divulgação de acidentes e incidentes, auditorias comportamentais, auditorias de permissão para trabalho e treinamentos em prevenção de acidentes;
- Garantir, quando não for possível o controle do risco na fonte através da implementação de medidas de proteção coletiva, a adoção de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e, na

inviabilidade destas, utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

c) Percentual de Produtos com FISPQ disponível na Unidade:

- Garantir que todos os produtos químicos manipulados na unidade contêm FISPQ em local de fácil acesso;
- Solicitar a entrega da FISPQ aos fabricantes.

Metodologia para o alcance das metas relacionadas à Saúde

a) Percentual de ASO's válidos:

- Incentivar a realização no tempo previsto dos Exames considerados, através de campanhas de conscientização e abordagem direta dos trabalhadores pelos gerentes imediatos;
- Permitir apenas aos trabalhadores com ASO's dentro do prazo de validade a execução das atividades laborais.

b) Taxa de Incidência de Doença Ocupacional (TIDO):

- Garantir a realização e a divulgação das avaliações ambientais dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes nos ambientes de trabalho e previstas no Plano de Ação, bem como a adoção de medidas de atenuação dos riscos;
 - Realizar reuniões periódicas para análise do andamento das ações constantes no Plano;
 - Garantir a utilização de profissional qualificado para a coordenação das ações;
 - Implementar mecanismos que preservem a saúde da força de trabalho, buscando assegurar-lhe, sempre que necessário, diagnóstico precoce, atendimento imediato, interrupção de exposição, limitação de dano e reabilitação.

II.7.7.7 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento deste Programa deverá ocorrer mensalmente mediante a comparação dos resultados esperados com os resultados parciais e totais obtidos para os indicadores de implementação das metas propostos. Anualmente será efetuada a avaliação global dos resultados atingidos.

Para execução deste processo serão realizadas periodicamente Reuniões de Análise Crítica durante a vigência do programa, permitindo a identificação de possíveis desvios, suas causas e conseqüências, a implementação das ações corretivas e preventivas para os mesmos, verificando sua eficácia e documentando quaisquer mudanças evidenciadas pelas incorporações das melhorias.

II.7.7.8 Resultados esperados

Espera-se como resultado da implementação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador, que sejam atingidas as metas estabelecidas para os indicadores propostos, conforme indicado nos itens *II.7.7.3 - Metas e II.7.7.4 - Indicadores de implementação das metas* - desse Programa, contribuindo para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos ambientais identificados nos ambientes de trabalho do empreendimento.

A obtenção destes resultados é condição necessária para o alcance do objetivo geral do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador.

II.7.7.9 Inter-relação com outros Projetos

Não foi verificada a existência de inter-relações entre este e os demais Programas/Projetos apresentados no item *II.7 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias* - do Estudo de Impacto Ambiental apresentado em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 023/09.

II.7.7.10 Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-1, NR-2, NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-20, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-30 e NR-33;
- Instrução Normativa nº. 1 da DSST, de 11.04.1994;
- Política de SMS da PETROBRAS;
- PP-0V3-00007 – Procedimento para implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Norma Petrobras- N-2691 – Exames Médicos Ocupacionais.

II.7.7.11 Cronograma Físico

É apresentado no Quadro II.7.7.11-1 o Cronograma Físico previsto para a implementação das ações a serem realizadas no âmbito desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador.

Quadro II.7.7.11-1 - Cronograma da implementação do Programa de SMS do Trabalhador.

ETAPAS		Pré- opera ção	Operação (mês)														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
01	Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais																
02	Planejamento do PCMSO com base nos riscos à saúde dos trabalhadores																
03	Atualização das metas da TFCA e TIDO																
04	Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua eficácia																
05	Acompanhamento mensal dos resultados																
06	Avaliação dos Resultados																
07	Elaboração de Relatório consolidando os resultados do Programa																
08	Emissão de Relatório consolidado																

II.7.7.12 Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

A instituição responsável pela implementação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador é a PETROBRAS / Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos – UN-BC, através da sua Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS.

Endereço: Avenida Elias Agostinho 665, Imbetiba, Macaé – RJ.

CEP: 27.913-350

Telefone: (22)2753-6923

II.7.7.13 Responsáveis Técnicos

Os Responsáveis Técnicos pela elaboração desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador, encontram-se indicados a seguir:

Nome:	Alexandre de Castro Silva
Empresa	Petrobras
Área Profissional	Médico do Trabalho
Registro no Conselho de Classe	CRM - 52 62325-3
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5018616
Assinatura	

Profissional	Cesar Lage Monteiro de Barros
Empresa	Petrobras
Área Profissional	Eng. de Segurança
Registro no Conselho de Classe	CREA MG - 24044
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	5033960
Assinatura	

O Responsável Técnico pela implementação desse Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde –SMS do Trabalhador, encontra-se indicado a seguir:

Nome:	Salim Melhem Baruqui
Empresa	Petrobras
Área Profissional	Gerente de SMS da UN-BC Engenheiro de Equipamentos
Registro no Conselho de Classe	CREA 1758.7/BA
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	288954
Assinatura	

Os Cadastros Técnicos Federais – CTF dos responsáveis acima identificados encontram-se no Anexo II.14-1.

II.7.7.14 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria n 8, de 08 de maio de 1996- NR 07. Altera Norma Regulamentadora NR-7- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 134, n. 91, p. 8202, 13 de mai.1996.